



# Prefeitura Municipal de Sobral

C.G.C. 07.598.634/0001 37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral — Ceará

LEI Nº 064/91

Considera de Utilida  
de Pública a Associa  
ção Comunitária São  
João Batista de Pe-  
dra de Fogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral  
decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pú -  
blica a Associação Comunitária São João Batista de Pedra de  
Fogo, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede no povoa-  
do de Pedra de Fogo e fôro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em  
26 de setembro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

José Parente Prado  
PREFEITO MUNICIPAL